



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.192/2011

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei Nº
2.192/2011,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 06 de Jul, M
Regiane S. Castro
Gabinete do Prefeito

**“DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA
RUA JOSÉ MARTINS, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA PALMA COGO AREIAS”, a praça localizada na Rua José Martins, na sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 06 de julho de 2011.

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**